

III - **PROMOVER** de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Leonardo Naves dos Reis	01.02.011304.000135/2021-06	Doutor	30/08/2021

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 74494

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 258/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a artigo 50 da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor Elizeu Chagas da Silva, Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas, matrícula nº 196.756-8B, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 22/12/2020.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 74495

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 259/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovada pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Suenia Mendonça de Araújo	01.02.011304.013083/2021-20	Especialista	12/01/2015

II - **PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Suenia Mendonça de Araújo	01.02.011304.013083/2021-20	Especialista	12/01/2015

III - **PROMOVER** de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Suenia Mendonça de Araújo	01.02.011304.013083/2021-20	Especialista	12/01/2017

IV - **PROMOVER** de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Suenia Mendonça de Araújo	01.02.011304.013083/2021-20	Especialista	12/01/2019

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 74496

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 261/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a artigo 50 da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 20% (vinte por cento) a servidora Raísa Albuquerque da Silva, cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 201.827-6A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 04/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 74500

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 260/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a artigo 50 da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 20% (vinte por cento) a servidora Idenil de Melo Albuquerque, cargo de Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde, matrícula nº 195.029-0D, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 31/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 74501

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM.

CONTRATADA: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Repactuar o valor mensal do Contrato nº 3/2021, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da Categoria, passando o valor mensal estimado de R\$ 70.809,81 para R\$ 74.279,63, correspondendo, desse modo, a um impacto financeiro mensal, no percentual de 4,9%; b) Acrescer no objeto do Contrato nº 3/2021, para a inclusão de 5 (cinco) auxiliares administrativos, alterando o valor mensal estimado de R\$ 74.279,63 para R\$ 90.196,23, correspondendo a um acréscimo sobre o valor mensal atualizado no percentual de 23,81%.

PRAZO: De 3 (três) meses, ou seja, de 25.12.2021 a 25.3.2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 301.817,07 (trezentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos), sendo: a) R\$ 31.228,38 (trinta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), referente à diferença do período de 25.3.2021 a 24.12.2021, no qual a contratada trabalhou com defasagem no valor, a ser pago em única parcela; b) R\$ 270.588,69 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 90.196,23 (noventa mil, cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos), referente aos 3 (três) meses finais do contrato, de 25.12.2021 a 25.3.2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 13.1.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 74536